

16 de janeiro de 2024
Ano XVII - Nº 1.285 - R\$ 0,50

Prazo para controle e substituição da frota escolar estadual vai até dezembro de 2024



Produção industrial do Estado do Rio de Janeiro cresce 3,7% em novembro

A produção industrial do Estado do Rio de Janeiro cresceu 3,7% na passagem de outubro para novembro, e ficou acima da média nacional, que registrou um aumento de 0,5%. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional...

Pág 02

Carnaval de Maricá volta a ter desfiles das Escolas de Samba em 2024

Depois de ter sido cancelado em 2023, o desfile das Escolas de Samba de Maricá tem data definida para acontecer em 2024. As sete agremiações do município vão desfilarem no dia 13 de fevereiro...

Pág 02

Projeto “Conhecendo Nossa Praia” é adiado em São Pedro da Aldeia

O evento de conscientização ambiental “Conhecendo Nossa Praia” terá nova data em São Pedro da Aldeia devido às condições climáticas. A programação foi adiada para o dia 03 de fevereiro, na Praia das Pedras de Sapiatiba.

Pág 06

Prefeitura de Búzios inaugura nova sede da Secretaria de Serviços Públicos, na Rasa

A Prefeitura de Búzios tem a satisfação de anunciar a inauguração da nova sede da Secretaria de Serviços Públicos, localizada na Rasa. Este marco significativo será celebrado com uma cerimônia especial que contará com a presença...

Pág 06

Cerca de 92% das famílias de menor renda já tiveram nova parabólica digital instalada gratuitamente

Cerca de 92% das famílias do estado do Rio de Janeiro já tiveram a nova parabólica instalada gratuitamente, segundo dados divulgados na sexta-feira (12) pela Siga Antenado.

A instituição é responsável por apoiar a população de menor renda a migrar o sinal de TV para o digital, substituindo as tradicionais parabólicas (Banda C) pelas parabólicas digitais (Banda Ku).

Segundo a entidade, mais de oito mil pessoas ainda

não procuraram o benefício. Ao todo, serão 103.838 aparelhos instalados.

São beneficiadas famílias inscritas no CadÚnico e que tenham a antiga parabólica instalada e funcionando.

Veja a situação nas cidades do Rio:

Em Carmo, Duas Barras, Paraíba do Sul, São Fidélis, Sapucaia, Sumidouro, Três Rios e Vassouras apenas 50% das famílias, segundo estima-

tivas, tiveram os kits instalados de forma gratuita pela Siga Antenado

A substituição é necessária porque, em breve, as parabólicas tradicionais deixarão de funcionar e já podem apresentar chuviscos, chiados e quedas no sinal, já que a internet 5G já foi liberada em todo o estado. Isso significa que, quem não fizer a troca pela nova parabólica digital, não conseguirá mais assistir à TV. Por isso, o CEO da Siga Antenado, Lean-

dro Guerra, alerta para que os usuários do equipamento antigo procurem a mudança o mais rápido o possível.

Confira o passo a passo para saber se você tem direito ao kit gratuito:

Acesse o site Siga Antenado; ou ligue para o número 0800 729 2404, que também funciona como WhatsApp.

Informe o número de CPF ou do NIS (número de Identificação Social). Se você

fizer parte de algum programa social do Governo Federal, poderá continuar respondendo ao formulário.

Responda às próximas perguntas do formulário.

Se estiver dentro dos critérios obrigatórios – estar inscrito no CadÚnico e ter uma parabólica tradicional instalada e funcionando - será direcionado para o chat e poderá escolher o melhor dia para que um dos técnicos da Siga Antenado vá até a casa e faça a instalação.

Produção industrial do Estado do Rio de Janeiro cresce 3,7% em novembro

A produção industrial do Estado do Rio de Janeiro cresceu 3,7% na passagem de outubro para novembro, e ficou acima da média nacional, que registrou um aumento de 0,5%. Os dados são da Pesquisa Industrial Mensal (PIM) Regional, divulgada na sexta-feira (12) pelo IBGE.

De acordo com o IBGE, na comparação anual com o mês de novembro de 2022, o crescimento registrado em novembro de 2023 foi de 10,5%. Com isso, a produção industrial fluminense acumulou, de janeiro a novembro do ano passado, uma alta de 4,4%.

Prazo para controle e substituição da frota escolar estadual vai até dezembro de 2024

O prazo para o controle e a substituição da frota de transporte escolar da rede pública estadual de educação foi ampliado para 31 de dezembro de 2024. É o que determina a Lei 10.272/24, de autoria original do deputado Jair Bittencourt (PL), que foi sancionada pelo governador Cláudio Castro e publicada no Diário Oficial do Executivo da terça-feira (09). A norma altera a Lei 8.081/18, que estipulava um prazo para o controle da frota até dezembro do ano passado.

De acordo com a legislação

em vigor, os veículos escolares, sejam da própria unidade de ensino ou terceirizados, devem ter o certificado de registro e licenciamento do veículo (CRLV), emitido pelo Departamento de Trânsito do Estado do Rio (Detran-RJ), classificado na categoria de transportador escolar.

O controle por utilização contínua dos veículos será observado, anualmente, pelas Secretarias de Estado de Transporte e Educação, ficando a unidade de ensino, em caso de desaprovação do veículo, incumbida de retirá-lo de circulação

imediatamente. Cada unidade de ensino também tem que adesivar, em local visível, os veículos escolares para informar que realizaram a verificação anual.

Os veículos também devem passar por inspeção semestral pelas autoridades de trânsito para estar regulares conforme estabelecido pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Em caso de descumprimento da norma, os diretores escolares poderão sofrer sanções previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Rio (Decreto - Lei 220/75).

Carnaval de Maricá volta a ter desfiles das Escolas de Samba em 2024

Depois de ter sido cancelado em 2023, o desfile das Escolas de Samba de Maricá tem data definida para acontecer em 2024. As sete agremiações do município vão desfilar no dia 13 de fevereiro, na passarela do samba Adélia Breve, no Centro.

De acordo com a Prefeitura, o pagamento das subvenções já começou a ser realizado. O valor é de R\$ 200 mil para as escolas do grupo especial e de R\$ 100 mil para as do grupo de acesso.

No Jornal Oficial de Maricá (JOM), o valor para algumas escolas é inferior, devido a punições aplicadas referentes ao desfile de 2020, quando as agremiações deixaram de cumprir algumas exigências do edital, como, por exemplo, número de

componentes.

A cidade, desde 2008, não tem desfile competitivo. Em 2020 foi realizado um desfile "amistoso", como experimento para a volta da atração. Mas em 2021 e 2022 a festa não pôde acontecer por conta da pandemia.

No ano passado, o evento foi cancelado dias antes de acontecer devido a dificuldades no pagamento da subvenção.

Pelas redes sociais, as agremiações estão convocando a comunidade para os ensaios.

O desfile terá início com as escolas do Grupo de Acesso, com as escolas GRES Herdeiros de Maricá, GRES Acadêmicos do Caxito e GRES Flor de Imbassai; pelo Grupo Especial, desfilarão as escolas GRES Império da

Camisa Azul e Branco, GRES Unidos do Saco da Flores, GRES Tradição de Maricá e GRES Inocentes de Maricá.

Confira quanto cada agremiação vai receber

Grupo Especial

G.R.E.S Camisa Azul e Branco - R\$ 172.000,00

G.R.E.S Inocentes de Maricá - R\$ 200.000,00

G.R.E.S Tradição de Maricá - R\$ 200.000,00

G.R.E.S Saco das Flores - R\$ 192.000,00

Grupo de Acesso

GRES Herdeiros de Maricá - R\$100.000,00

GRES Acadêmicos do Caxito - R\$100.000,00

GRES Flor de Imbassai - R\$100.000,00

LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 007
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **PABLO CORRÊA DA CRUZ**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 011
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WAGNER MOREIRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 014
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar designação da Servidora **ROSANA DA SILVA REVELLES**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 008
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ERICA LACERDA DE ALMEIDA**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 012
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **CARLOS ROBERTO TEIXEIRA** do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 015
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **LIGIA DE FARIA SOUZA**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA E DIVERSIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 009
DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **SARA DA SILVA GOMES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 02/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 013
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCELO SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 016
DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **TATIANA DE CASTRO**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESTATÍSTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 017 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ALESSANDRA DAMASCENO SANTOS**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE CONVÊNIO – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 020 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **FELIPE PEREIRA DE SALES**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 023 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MARCIO ANDRE FERREIRA DA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 018 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **JOICE CARVALHO COUTINHO**, para responder pelo cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 021 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **GABRIEL MARCELLO DO CARMO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL – SECRETARIA DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 024 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **ANDERSON SILVA BARRETO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 04/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 019 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **FELIPE PEREIRA DE SALES**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 022 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JAQUELINE MARINS DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA DE GOVERNO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 025 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **WLDILLEY DE LIMA CORDEIRO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 05/01/24.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 026 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **CAROLINA VARGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SIQUEIRA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 10 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

ATO Nº 027 DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **LILIAN DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**, do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
"Lívia de Chiquinho"
Prefeita

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2022, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Exmo. Sr. Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, **Claudio Leão Barreto**, residente e domiciliado nesta cidade, como **CONTRATANTE** e, a sociedade empresária **CONSTRUTORA LYTORANEA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.792.269/0001-05, com sede estabelecida na Via Coletora, s/n, Quadra C, Lote 19, Zona Industrial, Itaguaí/RJ, CEP: 23.812-035, por seu representante legal Sr. Bruno da Costa Abade, residente e domiciliado em Mangaratiba/RJ, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, por meio do processo administrativo nº 339/2022, na melhor forma

de direito **ADITAR** o **Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022**, celebrado em decorrência da licitação na modalidade Concorrência Pública nº 01/2022, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES** acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na "Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação, urbanização e drenagem da Orla da Praia de Iguabinha (5º Distrito), Araruama/RJ", conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constante nos autos do processo administrativo nº 339/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2022, por novo período de 90 (noventa) dias, com início a contar de 25 de outubro de 2023, e a terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 23 de janeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 19 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LÍVIA BELLO
Prefeita

CLAUDIO LEÃO BARRETO
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

CONSTRUTORA LYTORANEA S.A
Bruno da Costa Abade
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 036/SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e L. D. RIGHI CLÍNICA MÉDICA EIRELI- CNPJ Nº.15.287.215/0001-02 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente é a **contratação de empresa especializada em "Serviços de Diagnóstico em Colonoscopia diagnóstica com ou sem retirada de material para exame histopatológico"**, pelo período de (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo de nº.7153/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial – SRP nº.123/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do contratual.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor estimado do presente contrato é de R\$1.987.200,00 (um milhão e novecentos e oitenta e sete mil e duzentos reais) Lei Federal nº.8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de dezembro de 2023

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/SESAU/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU (CONTRATANTE) e CLÍNICA GASTRO CARDIO LTDA- CNPJ Nº.22.084.843/0001-56 (CONTRATADA).

OBJETO: O objeto do presente é a **contratação de empresa especializada em "Serviços de endoscopia digestiva alta (esofagogastroduodenoscopia) diagnóstica**, com ou sem retirada de material para exame histopatológico e teste de uréase, pelo período de (doze) meses, pelo Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação da Secretaria Requisitante. Processo Administrativo de nº.7153/2023.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial – SRP nº.123/2023

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do contratual.

VALOR E DOTAÇÃO: O valor estimado do presente contrato é de R\$922.320,00 (novecentos e vinte e dois mil e trezentos e vinte reais) Lei Federal nº.8.666/93 e os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº.10.122.0046.2030, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00

DATA DA CELEBRAÇÃO: 19 de dezembro de 2023

Projeto “Conhecendo Nossa Praia” é adiado em São Pedro da Aldeia

O evento de conscientização ambiental “Conhecendo Nossa Praia” terá nova data em São Pedro da Aldeia devido às condições climáticas. A programação foi adiada para o dia 03 de fevereiro, na Praia das Pedras de Sapatiba. A iniciativa também irá apresentar

o uso das cadeiras anfíbias, que garantem mais mobilidade e tornam a praia acessível para pessoas com deficiência. Localizada no bairro Praia Linda, a praia foi certificada pelo programa Bandeira Azul nesta temporada.

Um dos momentos mais

aguardados da programação será a apresentação das cadeiras anfíbias. O equipamento permite que pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida vivam a experiência do banho de lagoa. As cadeiras serão disponibilizadas de acordo com cronograma a ser divulgado em

breve e estarão abertas ao uso da população. A iniciativa é uma parceria da Prefeitura aldeense com o Instituto Escola do Mar.

É importante ressaltar que, para o uso das cadeiras anfíbias, será necessário um acompanhante para auxiliar o usuário durante todo o pro-

cesso.

A ação ambiental terá, ainda, uma tenda próxima ao mastro da Bandeira Azul com profissionais oferecendo mais informações sobre o programa internacional aos banhistas. Também terão atividades de incentivo à limpeza das praias.

TFL deve ser paga até o dia 30 de abril em Macaé

As empresas comerciais, industriais, agropecuárias e prestadores de serviços estabelecidos no município de Macaé devem recolher a Taxa de Fiscalização e Funcionamento do Estabelecimento (TFL), relativa ao exercício de 2024, até o dia 30 de abril, conforme a Resolução nº 006/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda. A Semfaz é a responsável por definir e divulgar o Calendário Tributário no município, disponível desde o último dia 3, no Diário Oficial do Município (DOM),

edição online, no Portal da Prefeitura.

Junto com a TFL será cobrada a Taxa de Autorização e Fiscalização para Veiculação de Publicidade ou Propaganda, nos casos em que couber a cobrança. Os contribuintes podem obter as Guias de Recolhimento da TFL até o dia 31 de março, pessoalmente ou através de mandatário, nos postos de atendimento da Semfaz; ou imprimir, gratuitamente, no Portal da prefeitura, no seguinte endereço: <http://spe.macaer.rj.gov.br>.

macae.rj.gov.br.

O Secretário de Fazenda, Carlos Wagner de Moraes, orienta que os contribuintes devem ficar atentos para não perder os prazos fixados, uma vez que haverá incidência de juros de mora para quem pagar após o vencimento.

A legislação prevê isenção dessa taxa para entidades e associações que provarem não ter fins lucrativos e que cumpram os requisitos expostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional.

Também podem ser

beneficiárias da isenção as pessoas acima de 60 anos ou portadoras de deficiência física ou mental, que exerçam atividades artesanais em pequena escala, no interior de sua residência. Em ambos os casos, o prazo da isenção concedida será de três exercícios contados da data do requerimento, mediante expedição de Certificado Declaratório, sem ônus para o contribuinte, e o requerimento deve ser feito até o vencimento das taxas. Todos os casos serão analisados pela

Semfaz.

O pedido de isenção deverá ser formalizado através do processo administrativo com o comparecimento à Secretaria Municipal de Fazenda ou via protocolo online, devendo ser instruído pelos documentos obrigatórios e/ou facultativos também relacionados na Resolução 006/2024. A TFL foi instituída pelo artigo 220, inciso I, da Lei Complementar nº 282/2018 e o inciso IV da mesma lei trata da Taxa de Publicidade revogada pela LC nº 328/2023.

Prefeitura de Búzios inaugura nova sede da Secretaria de Serviços Públicos, na Rasa

A Prefeitura de Búzios tem a satisfação de anunciar a inauguração da nova sede da Secretaria de Serviços Públicos, localizada na Rasa. Este marco significativo será celebrado com uma cerimônia especial que contará com a presença do Prefeito de Búzios, Alexandre Martins, do secretário da Secretaria de Serviços Públicos, bem como de outras autoridades municipais.

O imóvel, adquirido pela Administração Municipal, passou por um processo abrangente de reforma e reestruturação, visando atender plenamente às necessidades da pasta e, consequentemente, proporcionar um serviço público mais eficiente e qualificado à comunidade.

A cerimônia de inauguração está agendada para a próxima



sexta-feira (19), às 18h, e será um momento de celebração e reconheci-

mento do compromisso da administração com a melhoria contínua dos

serviços públicos no município. Destacamos que a população é convidada

a prestigiar este evento especial, testemunhando juntamente conosco

mais um passo importante para o desenvolvimento de Búzios.